



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 047/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no período de 20 de Dezembro de 2022 à 30 de Dezembro de 2022”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo).

RESOLVE:

Artigo 1º – O horário de expediente da Câmara Municipal de Apiacás inicia-se às 07:00 (sete horas) e encerra-se às 11:30 (onze horas e trinta minutos), durante os dias de 20 de Dezembro de 2022 à 30 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 19 de Dezembro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores